

6523 e GEOVANE DE OLIVEIRA GOIANA, Matrícula nº 7229, 4 ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), em razão de viagem às Comarcas de Santa Quitéria, Varjota, Reriutaba, Croatá, Ipú, Hidrolândia, Ipueiras, Nova Russas, Ararendá, Poranga, Ipaporanga, Crateús, Tamboril e Monsenhor Tabosa/CE, no período de 29 de outubro a 02 de novembro de 2013, a serviço do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 04 de novembro 2013.

Rafaella Lopes Ferreira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício

PORTARIA Nº 1508 /2013 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com Processo Administrativo nº 8500011-65.2013.8.06.0120, conceder em favor de JOSÉ NACÉLIO ARAÚJO, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria da Vara da Comarca de Marco/CE, Matrícula nº 6017, ½ (meia) diária, ao valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 90,00 (noventa reais), em razão de viagem à Comarca de Sobral, no dia 04 de setembro de 2013, para renovação de certificado digital. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2013.

Vladia Santos Teixeira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 77/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições dos arts. 21, VII, e 68 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a decisão do Presidente do Tribunal de Justiça nos autos do Proc. nº 8500011-82.2012.8.06.0255, pertinente a Procedimento de Verificação de Capacidade Mental de Magistrado, determinando a realização de nova perícia médica no paciente,

RESOLVE desconvocar a Sessão do Tribunal Pleno que seria realizada no próximo dia 8 de novembro, referente ao Edital nº 66, de 25 de setembro de 2013, publicado no Diário da Justiça de 7 de outubro de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 6 de novembro de 2013.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ADENDO 01 AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que sofreram alterações o Edital, o Anexo 01 – Termo de Referência, o Anexo 02 – Especificações e Orçamento Detalhado, o Anexo 03 – Modelo de Apresentação da Proposta e o Anexo 09 – Minuta do Contrato do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 37/2013 – “Aquisição de VEÍCULOS TIPO SEDAN, novos, de primeiro uso, ano de fabricação e modelo 2013/2014, dotados de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará”**. Tais alterações encontram-se à disposição no site do Banco do Brasil na internet, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8:00 às 18:00h no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, bem como no site www.tjce.jus.br. Maiores informações por meio dos telefones: (85) 3207-7100 ou 3207-7098.

OBSERVAÇÃO: As novas datas para o referido certame são:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 21/11/2013 às 10:30horas (Horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/11/2013 às 10:30horas (Horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/11/2013 às 15:30horas (Horário de Brasília).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos.
Fortaleza – CE, aos 05 de novembro de 2013.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 126/2013

PROC. Nº 8500055-22.2013.8.06.0173
INTERESSADO(A)(S): CLEIRIANE LIMA FROTA
ASSUNTO: INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE